



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

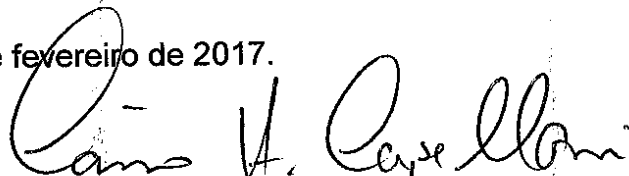
PROJETO DE LEI Nº 18/2017, de iniciativa Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre antecipação de revisão geral à remuneração dos professores de PEB II do Poder Executivo de São Pedro e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e Regimento interno dessa Casa de Leis.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 18/2017, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 06 de fevereiro de 2017.


DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
SECRETÁRIO